

# Guia de Intervenção e Prevenção em Situações de Acumulação de Animais



Equipa APPsyCI / Ispa – Instituto Universitário

Maria João Vargas Moniz, PhD.

Raquel António, PhD.

Rita Barros, MSc.

Nuno Amarante, MSc.

Lisboa, dezembro de 2021

# Índice

<b>Índice</b>	2
<b>Sumário</b>	3
<b>Preâmbulo</b>	4
<b>1. Definição do problema</b>	5
1.1. O fenómeno da acumulação animal	5
1.2. A psicologia da acumulação animal	8
<b>2. Boas práticas internacionais de intervenção com acumulação de animais</b>	11
A) O que não deve ser feito: intervir exclusivamente na emergência	11
B) O que deveria ser feito: intervir na prevenção e a longo-prazo	14
<b>3. Orientações de intervenção/prevenção em Portugal</b>	18
<b>4. Conclusão</b>	25
<b>Referências</b>	26

# Sumário

A acumulação de animais constitui-se como um problema de saúde pública e bem-estar animal que consiste em manter um elevado número de animais sem que lhes sejam garantidas condições mínimas de cuidado e salubridade, tornando-se numa situação insustentável tanto para os animais, quanto para as pessoas que os acumulam e para a comunidade circundante (e.g., questões sanitárias ou de ruído).

Constata-se que a tendência global prevalente de intervenção nesta área se foca quase, em exclusivo, na opção reiterada pela remoção dos animais. Esta abordagem adota uma lógica tendencialmente punitiva, que tende a resultar numa reincidência de quase 100%. A resposta face às situações de acumulação tem-se pautado por intervenções avulsas, pouco coordenadas, em resposta a situações mediatizadas e sem o envolvimento ativo da pessoa acumuladora como agente de mudança e prevenção de novas situações de acumulação.

As boas práticas internacionais indicam a necessidade de uma estratégia abrangente, com a capacidade de intervir em situações de crise e simultaneamente de delinear intervenções de natureza preventiva. Torna-se assim relevante estruturar intervenções numa perspetiva a longo prazo para as situações de acumulação já identificadas.

A construção de parcerias de intervenção especializadas na acumulação de animais requer um planeamento entre os organismos públicos, privados, não governamentais e movimentos cívicos, tanto para intervir com as pessoas acumuladoras, quanto para a promoção do bem-estar animal. Esta rede de parceiros deve estar articulada a nível local, regional e nacional.

A literatura indica de forma consistente que a pessoa acumuladora deve ser um elemento central na construção da solução, e as estratégias delineadas devem ter em consideração as características individuais, os recursos de suporte local e o acompanhamento orientado para a prevenção da reincidência. Partindo desta premissa, torna-se crucial a elaboração de um plano de intervenção e compromisso em conjunto com a pessoa acumuladora.

A partir da consulta de boas práticas internacionais e das necessidades expressas pela equipa do ICNF a partir da sua experiência de intervenção direta, propomos um Modelo Lógico de Intervenção/Prevenção, assente em quatro fases: Detecção, Planeamento, Intervenção e Prevenção, que se informam e relacionam entre si e que expressam uma lógica de intervenção que se baseia no equilíbrio entre o bem-estar dos animais e o bem-estar das pessoas.

## Preâmbulo

O Relatório à Assembleia da República (2013), da Provedoria de Justiça, propõe um conjunto de garantias e procedimentos para acautelar a dignidade das pessoas, o ambiente e a saúde pública, promover a atuação articulada entre as várias entidades locais na resposta às situações de acumulação animal, promovendo o aumento da eficácia e capacidade de deteção precoce de situações de risco e/ou perigo. Neste seguimento, houve lugar à resolução do Conselho de Ministros nº 78/2021, em que o Governo se propõe a desenvolver e concretizar um conjunto de medidas, no curto e médio prazo, em matéria de bem-estar dos animais de companhia. Foi definido, no âmbito deste novo quadro político, integrar a elaboração e publicação, pelo ICNF, I.P., durante o ano de 2021, de um guia de procedimentos. A identificação da necessidade deste documento surge em articulação com o provedor do animal e a autoridade sanitária veterinária nacional, com o propósito de auxiliar as autoridades públicas a abordar os fenómenos de acumulação de animais, tendo em conta as dimensões municipais, da ação social, da saúde, do ambiente e da ação climática e finalmente da justiça.

É neste contexto que o Ispa - Instituto Universitário, enquanto especialista na área das ciências psicológicas e da promoção da saúde mental, em parceria com o ICNF, vem dar o seu contributo através da elaboração do Guia de Intervenção e Prevenção em Situações de Acumulação de Animais.

# 1. Definição do problema

## 1.1. O fenómeno da acumulação animal

O fenómeno de acumulação de animais é descrito na literatura como a necessidade em manter um elevado número de animais sem que lhes sejam proporcionadas condições mínimas de cuidado e salubridade (Patronek, 1999). Contudo, manter um elevado número de animais em si mesmo não é indicativo de acumulação, aquilo que caracteriza a situação problemática é a impossibilidade de cuidar de forma adequada, sendo que as pessoas que acumulam animais não têm perceção ou negam as consequências desta situação.

Os critérios para considerar que uma pessoa está numa situação de acumulação de animais são, segundo Patronek (1999) e Patronek et al. (2006), as seguintes:

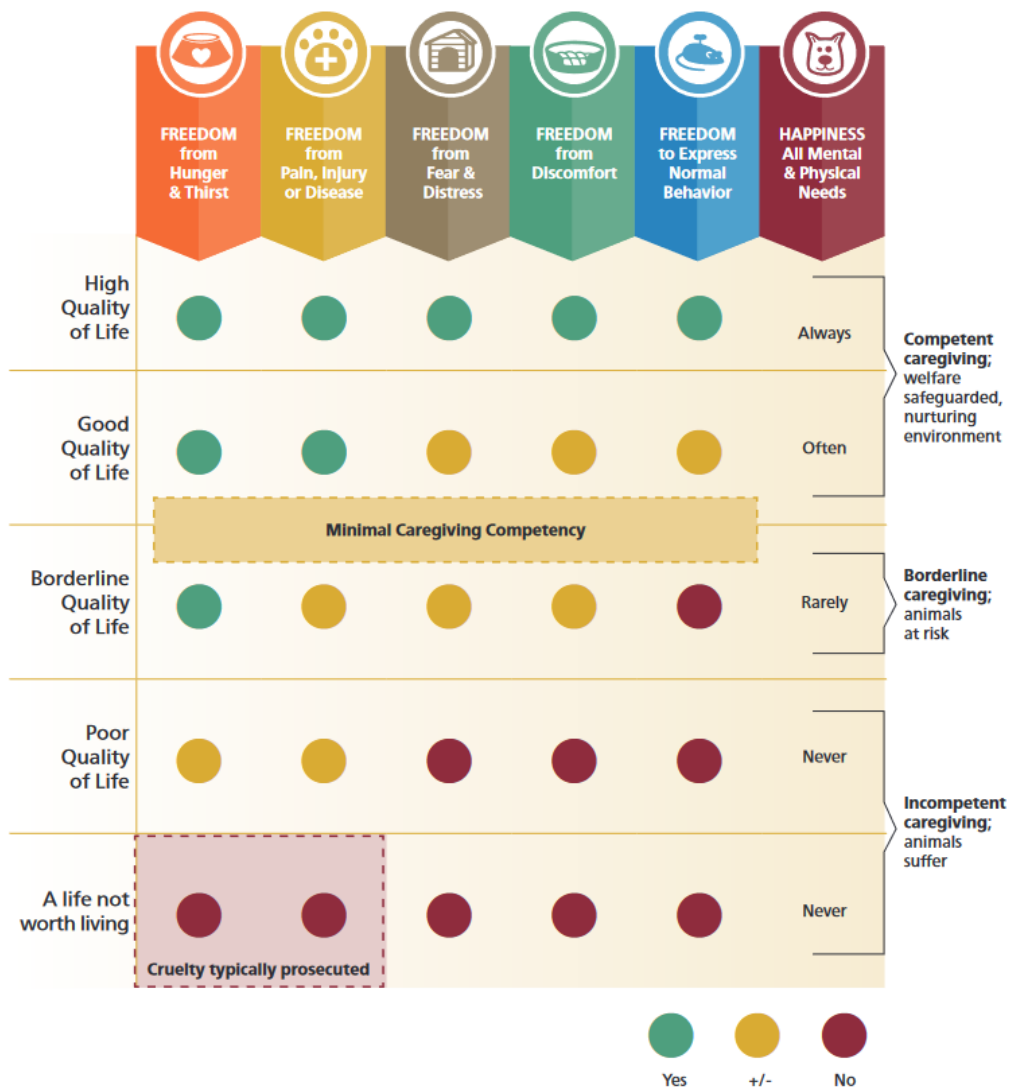
- Ter mais do que o número típico de animais de estimação;
- Demonstrar incapacidade em fornecer padrões mínimos de nutrição, espaço, saneamento e cuidados veterinários;
- Não agir quando os animais estão em condições deteriorantes (i.e., doentes, com fome ou já sem vida);
- Não promover ações concretas para contrariar o efeito negativo da acumulação de animais comprometendo o seu próprio bem-estar, a sua saúde e ambiente circundante, assim como das pessoas com quem coabita (e.g., crianças ou idosos);
- Demonstrar necessidade de acumular, de modo persistente e reiterado, um elevado número de animais face às condições progressivas de deterioração em que vivem.

Para avaliar se estamos perante uma situação de acumulação de animais não é suficiente considerar apenas o número absoluto de animais, é necessário, de alguma forma, avaliar o bem-estar dos animais. Um instrumento que permite fazê-lo, mesmo por pessoas sem formação específica (Strong et al., 2019), é o designado na versão original como *Five Freedoms*, que traduzimos como As Cinco Liberdades, que na prática são cinco princípios orientadores do bem-estar animal (Farm Animal Welfare Council, 2009). Reconhece-se assim que o fenómeno da acumulação animal é um problema multifatorial e por isso multidisciplinar, sendo esta ferramenta particularmente útil para poder articular e dialogar, numa linguagem abrangente com profissionais de outras áreas e entidades, que seja necessário envolver, para detetar precocemente e intervir em situações de acumulação animal (Strong et al., 2019).

Na Figura 1, apresenta-se o diagrama que se optou por manter em língua inglesa e que abrange as cinco liberdades básicas, fundamentais para a felicidade e para o bem-estar animal: a) Liberdade face à fome e sede; b) Liberdade face à dor, a ferimentos e doenças; c) Liberdade face ao medo e mal-estar; d) Liberdade face ao desconforto; e e) Liberdade de expressar o comportamento animal natural. Este instrumento integra também parâmetros de observação sobre a qualidade de vida dos animais (i.e., as suas necessidades físicas e psicológicas) e a classificação das condições constatadas em cada contexto.

**Figura 1**

*Diagrama que ilustra as cinco liberdades, a sua relação com a qualidade de vida e com o cuidado prestado a cada animal (Violin, 2015).*



A utilização deste instrumento facilita a identificação do nível mínimo de cuidado que os detentores dos animais devem proporcionar-lhes. Podem existir situações onde se verifique um número mais elevado de animais do que seria expectável (e.g., 15 gatos numa vivenda com

quintal), mas se forem observadas as cinco liberdades para todos os animais (i.e., encontrarem-se na zona verde/amarela, de acordo com o diagrama), poderemos não estar perante uma situação de acumulação. Em contrapartida, uma outra situação com menos animais (e.g., 5 gatos num pequeno apartamento) em que se verifique que a maioria dos animais não tem as cinco liberdades garantidas (i.e., encontrarem-se mais na zona vermelha, de acordo com o diagrama), podemos já estar perante uma situação de acumulação.

De acordo com a literatura da especialidade em bem-estar humano, a acumulação de animais pode ou não estar associada à experiência de problemáticas de saúde mental. As formas de acumulação podem estar associadas a animais vivos ou mortos, ou de outros objetos ou víveres. Perante uma situação de acumulação de animais é frequente a designação de Síndrome de Noé e no caso da acumulação de objetos a designação surge como Síndrome de Diógenes, situações que descrevemos sumariamente na Tabela 1.

### **Tabela 1**

*Formas de acumulação de acordo com a literatura (American Psychiatric Association, 2013; Nadal et al., 2020)*

<b>Síndrome de Noé</b>	<b>Síndrome de Diógenes</b>
Acumulação de animais	Acumulação de objetos
Definido no DSM-5 como uma manifestação específica da perturbação de acumulação, caracteriza-se pela acumulação de muitos animais e falha em lhes fornecer padrões mínimos de nutrição, saneamento e cuidados veterinários, e de agir em situação de deterioração dos animais.	Definido no DSM-5 como transtorno de acumulação que se caracteriza pela dificuldade em se desfazer de pertences, independentemente do seu valor real e com experiência de sofrimento quando têm de se descartar dos mesmos.
A maioria das pessoas que acumula animais, também faz acumulação de objetos inanimados.	

Apesar do reconhecimento científico deste fenómeno, salienta-se que esta problemática resulta de uma circunstância da pessoa, de uma situação de crise que é por natureza transitória, sendo relevante compreender a pessoa, em particular as suas motivações, e mobilizá-la como parte integrante da solução.

Considera-se relevante para uma intervenção eficaz, e que resulte na não reincidência de situações de acumulação animal, que exista um plano de intervenção na situação de crise de acumulação animal, de acompanhamento e prevenção, independentemente da existência de um diagnóstico psicopatológico em relação à pessoa acumuladora. No entanto, nas situações em que já exista um diagnóstico formalizado, importa estruturar intervenções que estejam para

além do internamento compulsivo e de medidas punitivas de institucionalização, que não promovam o desenvolvimento e a integração social da pessoa acumuladora, em conformidade do justo equilíbrio dos direitos em confronto propostos pela recomendação da Provedoria de Justiça (2013).

## 1.2. A psicologia da acumulação animal

A acumulação animal é considerada um problema relativo aos animais e não um problema de saúde humana, no entanto este é um fenómeno complexo e de natureza psicológica (Nathanson, 2009). A maior parte dos detentores de animais de companhia tem uma grande dedicação e até devoção aos mesmos. A literatura refere que a relação entre animais e detentores é caracterizada por particularidades que Nathanson (2009) sintetiza como:

- Amor incondicional, pela natureza relacional de não-julgamento;
- Sentido de estabilidade e previsibilidade (um elemento constante, independentemente de mudanças familiares);
- Promoção da autoestima por serem dependentes do cuidado e proteção dos seus detentores (i.e., a pessoa sente-se valorizada como cuidadora, salvadora de uma vida que de outra forma poderia ser não desejada);
- Sensação de controlo na relação.

De acordo com esta perspetiva, os animais constituem-se como uma fonte de conforto e prazer que pode suprir perdas/dificuldades psicológicas e medos atuais ou passados, sendo esta fonte de gratificação tendencialmente imediata e mais fácil quando comparada com as relações entre as pessoas. Ao contrário de outras formas de crueldade animal, a acumulação de animais tem a especificidade de não ter a intenção de provocar dano aos animais, apesar do grande sofrimento que acaba por ser causado (Patronek & Nathanson, 2009).

As situações de acumulação tendem a acontecer gradualmente, partindo de uma relação de cuidado com os animais para uma relação que se considera progressivamente negligente. Geralmente, os detentores vão perdendo gradualmente a capacidade para manter a saúde e o bem-estar dos animais ao seu cuidado. Apesar de, muitas vezes, as pessoas acumuladoras não reconhecerem aquilo que está a acontecer nas situações de acumulação (i.e., o sofrimento causado), tendem a expressar um sentido de missão, um desejo de cuidar e dar abrigo aos animais e considerar que, se não fossem os seus cuidados, os animais estariam em piores condições ou mesmo abandonados.



A literatura da especialidade refere que o comportamento das pessoas que acumulam animais pode ser caracterizado: a) pelas motivações subjacentes para a acumulação, e b) pelas razões invocadas para a não prestação de cuidados adequados (Arluke et al., 2017). Estes dois critérios têm sido úteis e permitiram identificar três grandes tipologias definidas por Patronek et al. (2006):

- **Cuidador/a sobrecarregado/a (*Overwhelmed caregiver*)** - pessoas que prestam cuidados adequados numa fase inicial, mas em consequência de mudanças na sua vida (i.e., sociais, médicas, económicas, domésticas) e/ou acumulação excessiva por procriação descontrolada acabam por ficar sobrecarregadas e, apesar da sua ligação aos animais, o cuidado com os mesmos deteriora-se gradualmente. O/a cuidador/a sobrecarregado/a está ciente do problema, tendendo a minimizá-lo em vez de negá-lo.
- **Acumulador/a de resgate (*Rescue hoarder*)** - pessoas que têm um forte espírito de missão para salvar animais, recolhem-nos ativamente acreditando que só eles podem fornecer os cuidados adequados por se oporem à eutanásia. Numa fase inicial, fornecem os recursos adequados, contudo progressivamente o número de animais a seu cargo ultrapassa a sua capacidade de prestação desses mesmos cuidados.
- **Acumulador/a explorador/a (*Exploiter hoarder*)** - pessoas que adquirem animais para servir as suas necessidades pessoais (e.g., ganhos financeiros), sendo-lhes indiferente os danos que podem causar aos animais, podendo mesmo ser carismáticos ou com uma aparência que sugere competência, mas com reduzida capacidade empática com os animais e uma negação extrema da situação como um problema.

Transversalmente a estas tipologias, os estudos indicam que para a pessoa existem três principais ganhos associados a necessidades psicológicas supridas pelo comportamento da acumulação: a identidade, a autoestima e o controlo (Patronek & Nathanson, 2009). Quando estas necessidades não tenham sido correspondidas nos contextos passados ou atuais, as pessoas acumuladoras encontram nos animais uma fonte abundante de atenção, afeto e responsividade. Esta dinâmica tende a não acontecer na acumulação de objetos inanimados, porque com os objetos a relação é unidirecional e com os animais é bidirecional. Apesar de tudo, constata-se em situações de acumulação animal que a pessoa acumuladora pode mesmo, através dos animais, promover o seu bem-estar. Como tal, na intervenção com pessoas nestas situações é necessário reconhecer estes eventuais ganhos, para ajudar a pessoa a compreender que a situação em que se encontra não é sustentável para si, para os animais e para a comunidade.

Assim, a literatura recomenda que para poder intervir com esta problemática é essencial compreender a natureza da relação pessoa-animal, sobretudo para facilitar a comunicação, através da criação de uma relação de parceria e colaboração com as pessoas acumuladoras.

Atualmente, em Portugal não existe uma sistematização da informação acerca destas situações, a literatura internacional refere que este fenómeno tem maior prevalência em pessoas do género feminino, mais velhas, em situação de isolamento social, com comorbidade de acumulação de objetos, e em situação de vulnerabilidade sócio económica (Nadal et al., 2020). No entanto, é também reconhecido que este problema “não conhece barreiras sociais ou económicas” e, na verdade, pode acontecer a qualquer pessoa (Arluke & Frost, 2002).

Em síntese, a partir da diversidade de perspetivas e abordagens que caracterizam as situações de acumulação animal, na literatura considera-se pertinente a análise sistematizada das situações identificadas no sentido de conhecer em profundidade as características, motivações e formas de atuação e prevenção.

## 2. Boas práticas internacionais de intervenção com acumulação de animais

A literatura sobre intervenções e práticas com base em evidência científica, na área de acumulação de animais é relativamente reduzida. No entanto, um grupo de investigadores da Universidade de Aveiro (Guerra et al., 2021) realizou uma sistematização das práticas de intervenção com acumulação de animais, na qual analisaram 15 estudos de vários países (Austrália, Colômbia, Estados Unidos da América, Itália, Suécia e Reino Unido). Desta análise da literatura identificaram dois temas-chave:

- **A) o que não deve ser feito** - intervir exclusivamente na emergência
- **B) o que deve ser feito** - centrar a intervenção na prevenção

Assumindo a relevância e pertinência deste trabalho de revisão de estudos internacionais realizado por investigadores portugueses, considerou-se essencial reproduzir a síntese do seu trabalho de análise. Nos dois temas-chave identificados, os autores identificaram três subtemas, que passamos a descrever.

**Tabela 2**

*Temas e subtemas identificados na revisão de literatura realizada por Guerra et al. (2021)*

<b>A) O que não deve ser feito</b>	<b>Intervir exclusivamente na emergência</b>	A.1) Sinalização de casos quando a deterioração e a negligência já são avassaladoras
		A.2) Envolvimento de múltiplas entidades, mas pouco coordenadas entre si
		A.3) Quase 100% de reincidência
<b>B) O que deve ser feito</b>	<b>Centrar a intervenção na prevenção</b>	B.1) Um conjunto harmonizado de ações multidisciplinares
		B.2) Considerar a saúde mental das pessoas acumuladoras
		B.3) Capacitar as comunidades e os profissionais

### **A) O que não deve ser feito: intervir exclusivamente na emergência**

#### A.1) Sinalização de casos quando a deterioração e a negligência já são avassaladoras

De modo geral, a literatura indica que parece não haver estratégias de prevenção, uma vez que os casos são denunciados às autoridades apenas quando a situação já está no limite. Ou seja,

quando a deterioração e a negligência já não podem ser ignoradas. A negligência envolve os animais, a habitação, as pessoas que coabitam com a pessoa acumuladora (que pode incluir crianças e idosos) e a própria pessoa acumuladora em si.

Habitualmente, as denúncias são feitas por vizinhos, veterinários, familiares ou pessoas anónimas e têm como foco preocupações com odores, ruídos, destruição de propriedade por falta de condições sanitárias e/ou preocupações com crueldade ou violência com os animais.

Os casos são denunciados a vários tipos de entidades (e.g., proteção animal, polícias, segurança social, governo local) sendo que, nos países estudados, os profissionais, geralmente, não têm formação específica para lidar com situações de acumulação.

#### A.2) Envolvimento de múltiplas entidades, mas pouco coordenadas entre si

A acumulação animal é um problema que não é da responsabilidade específica de nenhuma entidade, assim sendo, a forma como é desenvolvida a intervenção depende da entidade que a recebeu, mas evolui rapidamente para o envolvimento de múltiplas entidades. A literatura indica que são envolvidas entidades de todos os tipos (Guerra et al., 2021; Strong et al., 2019), tais como:

- Organizações de proteção animal
- Abrigos de animais
- Serviços de saúde mental
- Assistentes sociais
- Serviços de emergência (e.g., bombeiros e polícias)
- Serviços de proteção de crianças e jovens (e.g., CPCJ)
- Departamentos/direções de agricultura
- Governos locais (e.g., juntas de freguesia e municípios)
- Outros grupos informais tais como amigos, vizinhos e os senhorios

Os fatores que contribuem para a pouca coordenação entre entidades são:

- As entidades e profissionais têm objetivos e prioridades diferentes, o que dificulta a sua articulação;
- As entidades não consideram as especificidades de cada pessoa acumuladora e os serviços de saúde mental são os menos frequentemente envolvidos, por isso realizam intervenções tipificadas, lidando com as pessoas acumuladoras como se fossem iguais;
- O problema é identificado já numa situação limite, existindo urgência para intervir e pouco tempo para coordenar.

Um exemplo desta descoordenação e de atribuição diferenciada de prioridades pode ser a divergência entre a perspectiva dos intervenientes em saúde ou ação social, cuja prioridade deve estar centrada no bem-estar da pessoa, e os agentes de proteção animal, cuja prioridade deve estar centrada no bem-estar dos animais. Esta divergência poderá comprometer a eficácia das intervenções, se a comunicação interentidades for pautada por invocações ao sigilo profissional, podendo levar, por exemplo, a que os intervenientes em saúde ou ação social evitem comunicar ativamente e colaborar com os agentes de proteção animal, por não quererem comprometer a relação de confiança estabelecida com a pessoa que estão apoiar ([Nathanson, 2009](#)).

### A.3) Quase 100% de reincidência

No geral, a literatura indica que a reincidência das pessoas que acumulam animais é de quase 100%. Nos países estudados, existe uma confusão entre o problema (i.e., ter demasiados animais) e a solução (i.e., remover os animais): o problema é sim haver demasiados animais, mas a solução não é a simples remoção dos animais, pois não resolve a causa, que é o comportamento ou problema da pessoa acumuladora.

As intervenções que são feitas na emergência focam-se geralmente em algum tipo de castigo aplicado à pessoa acumuladora, que se considera ter tido um comportamento errado e/ou ter cometido um crime. São também focadas na remoção dos animais assumindo, erradamente, que “removidos” os animais, está “removido” o problema (Nathanson, 2009, p. 310). Esta forma de intervenção não leva a alterações no comportamento da pessoa acumuladora. Tipicamente a pessoa até pode “desaparecer” durante algum tempo, mas praticamente em 100% dos casos volta a “aparecer” novamente, mais tarde, com o mesmo comportamento. Esta abordagem leva a uma baixa expectativa de intervenção eficaz por parte das entidades e profissionais e a um círculo reiterado de reincidência (Tabela 3).

### **Tabela 3**

*Síntese dos subtemas do tema A) O que não deve ser feito (Guerra et al., 2021)*

<b>Subtema</b>	<b>Características</b>
<b>A.1)</b> Sinalização de casos quando a deterioração e a negligência já são avassaladoras	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inexistência de estratégias de prevenção</li> <li>- Profissionais não têm treino específico para lidar com acumulação</li> </ul>
<b>A.2)</b> Envolvimento de múltiplas entidades, mas pouco coordenadas entre si	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervenção é variável e depende da agência que recebeu a denúncia</li> <li>- Cada agência tem diferentes prioridades, por vezes entram em conflito entre si</li> </ul>

---

**A.3)** Quase 100% reincidência

- O problema (ter demasiados animais) é confundido com a solução (remover os animais)  
- Profissionais não endereçam o problema (a pessoa acumuladora), geralmente frustrados com a reincidência

---

## **B) O que deveria ser feito: intervir na prevenção e a longo-prazo**

### B.1) Um conjunto harmonizado de ações multidisciplinares

A coordenação da intervenção deve ser orientada por objetivos e tem, necessariamente, que balancear 3 aspetos críticos, de acordo com as prioridades de cada entidade envolvida:

- Pessoas acumuladoras (e as pessoas com quem coabitam);
- Animais acumulados;
- Questões de saúde pública (sanitárias e habitacionais).

A literatura indica que antes de realizar qualquer intervenção as entidades devem dialogar entre si para, quando houver algum caso, saberem como se articular e também para planear colaborativamente as intervenções específicas. A colaboração e coordenação deve anteceder as intervenções e recomenda-se que sejam definidas diferentes fases e respetivas responsabilidades em cada uma, incluindo a investigação, a avaliação, a intervenção, a monitorização a longo-prazo e o follow-up.

É recomendado que seja definido um “gestor de caso”, ou técnico de referência, para cada intervenção logo desde início, e um processo para definir quem será esse/a técnico/a de referência (e de que entidade), que tem como responsabilidades organizar a parceria entre as entidades envolvidas e construir uma relação de colaboração com a pessoa acumuladora. Deve ser elaborado um plano de intervenção orientado para a solução, mesmo em situações que envolvam um processo judicial, que deve ser coconstruído e implementado em conjunto pelas entidades e pela própria pessoa acumuladora.

É recomendado que seja assinado um acordo com a pessoa acumuladora que contém o plano de intervenção acordado. Quando existe uma recusa total por parte da pessoa em colaborar é recomendado que sejam envolvidos profissionais especializados em intervenção na crise, de forma a melhorar a comunicação com as pessoas acumuladoras. É importante que as entidades estejam preparadas para atuar a longo prazo.

A literatura indica que na ausência de técnico/a de referência e de um plano, quem acaba por ser o/a técnico/a de referência, por omissão, é a própria pessoa acumuladora, que é a única que tem conhecimento de tudo o que está a acontecer na situação de acumulação, e pode articular, ela própria, as entidades e profissionais envolvidos, colocando os seus próprios interesses como prioritários, criando assim dificuldades na resolução do problema de acumulação.

### B.2) Considerar a saúde mental das pessoas acumuladoras

Para o sucesso das intervenções a literatura indica que é crucial reconhecer que a acumulação animal pode ter uma dimensão relacionada com a saúde mental da pessoa acumuladora. Assim sendo, um recurso a mobilizar são os profissionais de saúde (e.g., médicos de família e psicólogos) para auxiliar na deteção precoce e facilitar o contato com as pessoas acumuladoras. Os profissionais de saúde podem detetar, muito precocemente, as situações de negligência e acumulação, e referenciar as pessoas acumuladoras para serviços de base local ou especializados.

As intervenções, para terem sucesso, devem ser adaptadas às especificidades próprias de cada situação. No estudo de Guerra e colegas (2021), identificam-se estratégias concretas de abordagem face às tipologias identificadas de acumulação.

- **O/A Cuidador/a sobrecarregado/a:** habitualmente reage bem à ajuda, o método mais indicado é a persuasão, pode concordar com a redução do número de animais, uma contínua monitorização, educação e suporte;
- **O/A Acumulador/a de resgate:** pode ser necessária uma ação mais incisiva quanto a um procedimento legal, visto que a sua principal motivação é continuar a realizar resgates, sendo importante considerar a possibilidade de reduzir o número de animais;
- **O/A Acumulador/a explorador/a:** geralmente, a forma mais comum de intervir é cumulativa com procedimento judicial, podendo ser acompanhado por apoio à saúde mental.

Independentemente de eventuais categorizações das pessoas acumuladoras, devem ser consideradas as suas especificidades, em particular a sua história pessoal e o papel dos animais ao longo da sua vida. O/A técnico/a de referência deve desenvolver uma relação de confiança e proximidade com a pessoa. Guerra et al. (2021) recomendam que o/a técnico/a de referência assuma o papel de aliado/a e que a relação com a pessoa acumuladora seja caracterizada por respeito, abertura, esperança, não-julgamento, persistência e negociação. É crucial que se parta

do princípio que a pessoa a ser ajudada também tem competências e que estas sejam reconhecidas. Assim sendo, a intervenção deve focar e utilizar as competências/recursos da pessoa, e perceber como é que estes podem ser fortalecidos e contribuir para resolução do problema. A literatura indica que as pessoas acumuladoras preferem, e reagem melhor, a técnicos de referência com quem sintam que estão a trabalhar em conjunto. Para tal, os técnicos de referência devem manter contacto frequente (e.g., realizar telefonemas para saber como está a desenvolver-se o caso) e ainda realizar visitas à casa da própria pessoa acumuladora para discutir a situação, que sejam distintas das que habitualmente se fazem, que são as de controlo e fiscalização.

A linguagem a utilizar com as pessoas acumuladoras também deve ser compreensível para promover uma comunicação mais eficaz, que é fundamental para garantir que a pessoa entende o que está a acontecer e que lhe está a ser dado um papel participativo no processo (especialmente nas situações em que tem comorbidades como depressão, apatia e/ou comportamentos impulsivos). Em particular, a informação legal deve ser explicada de forma explícita e compreensível.

Por fim, é recomendado que seja assinado um acordo, com o plano de intervenção estabelecido, com a pessoa acumuladora. O plano de intervenção deve ser orientado para estratégias de resolução do problema.

### B.3) Capacitar as comunidades e os profissionais

Os estudos indicam que é necessário alertar e sensibilizar as comunidades para ficarem familiarizadas com este problema e para o enfrentarem como uma questão comunitária. Deve ser disseminada informação para facilitar a deteção precoce (ou seja, sobre os fatores de risco e sinais de alerta), mas também para facilitar uma compreensão mais aprofundada da pessoa acumuladora.

Além disso, é recomendado que todos os profissionais, que possam ser envolvidos em intervenções com pessoas acumuladoras, recebam formação específica sobre a acumulação animal. Esta formação deve focar-se nos elevados níveis de reincidência, nas causas desta reincidência, e nas competências necessárias para construir uma relação de confiança com a pessoa acumuladora. Deve também envolver profissionais com experiência em situações de acumulação animal, incluindo profissionais de saúde mental (Tabela 4).

#### **Tabela 4**

*Síntese dos subtemas do tema B) O que deve ser feito (Guerra et al., 2021)*



---

<b>B.1)</b> Um conjunto harmonizado de ações multidisciplinares	<ul style="list-style-type: none"><li>- A colaboração entre entidades deve anteceder as intervenções, definindo responsabilidades e fases das mesmas</li><li>- Deve ser designado um técnico de referência para cada intervenção</li></ul>
<b>B.2)</b> Considerar a saúde mental das pessoas acumuladoras	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer que a acumulação é um problema de saúde mental, multifacetado, e que as estratégias de intervenção devem corresponder às tipologias das pessoas acumuladoras</li><li>- A história de vida da pessoa, e o papel dos animais na sua vida, deve ser compreendida e considerada</li><li>- O técnico de referência deve procurar assumir um papel de aliado da pessoa acumuladora, mantendo contacto frequente, utilizando linguagem simples e reconhecendo-a como uma pessoa com competências que podem ser úteis à resolução do problema</li></ul>
<b>B.3)</b> Capacitar as comunidades e os profissionais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alertar e sensibilizar as comunidades para ficarem familiarizadas com este problema</li><li>- Formar os profissionais especificamente sobre a acumulação: com enfoque na elevada reincidência (e nas causas desta reincidência)</li></ul>

---

### 3. Orientações de intervenção/prevenção em Portugal

Tendo em conta a literatura da especialidade, as boas práticas internacionais e as necessidades expressas pela equipa do ICNF, a partir da sua experiência de intervenção direta, propomos um Modelo Lógico de Intervenção/Prevenção (Figura 2) assente em quatro fases: Detecção, Planeamento, Intervenção e Prevenção, que se informam e relacionam entre si. Este modelo expressa uma lógica de intervenção para o fenómeno de acumulação de animais, tendo por base o equilíbrio entre o bem-estar dos animais e o bem-estar das pessoas.

**Figura 2**  
*Diagrama do Modelo Lógico de Intervenção/Prevenção*

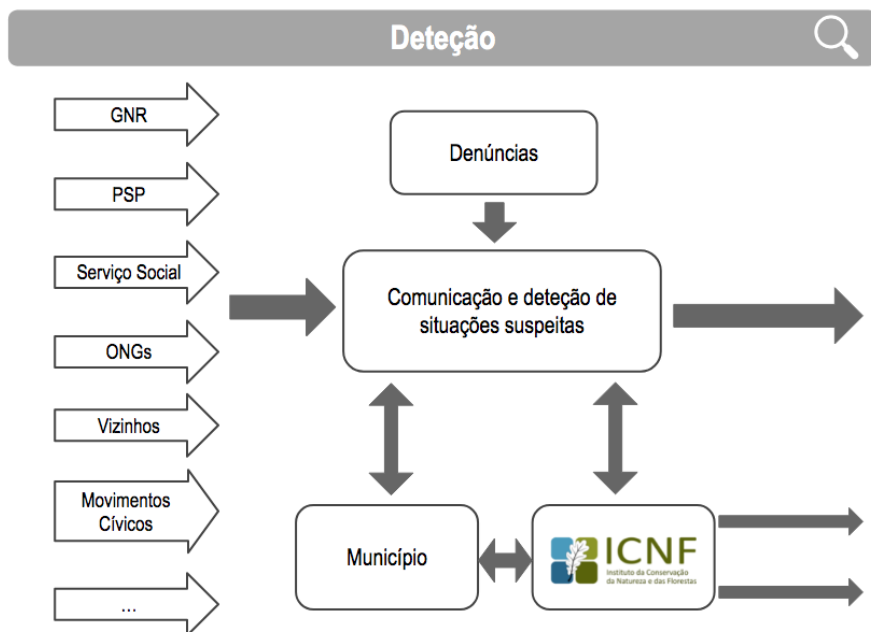


Esta iniciativa enquadra-se num conjunto de metas e recursos já definidos por outros grupos de trabalho que se encontram envolvidos na Estratégia Nacional para o Bem-estar dos Animais, nomeadamente a Estratégia Nacional para os Animais Errantes. O propósito deste modelo é potenciar a capacidade de intervenção articulada entre os domínios da proteção animal e dos sistemas de ação social, saúde e/ou justiça. Pretende-se, também, encorajar os interlocutores/intervenientes-chave a promover o diálogo interagências, e a negociação de prioridades e dos papéis específicos que cada interveniente possa desempenhar, responsabilizando todas as partes envolvidas na resolução das situações de acumulação de animais.

Assumindo uma lógica de circularidade e de passagem de informação de todas as fases em relação à fase seguinte, apresentamos o modelo detalhado a partir da fase de Detecção (Figura

3), em que o objetivo passa por localizar onde e em que fase estão as situações de acumulação, e ainda, a quem se comunicam as situações suspeitas.

**Figura 3**  
*Diagrama da Fase de Detecção*



Pretende-se que as situações de acumulação de animais sejam identificadas e sinalizadas o mais cedo possível, prevenindo a severidade e o agravamento progressivo das situações de acumulação que comprometem a saúde pública, a saúde dos animais e das pessoas acumuladoras.

As denúncias podem ser feitas por múltiplas vias, por exemplo, vizinhos ou quaisquer outras entidades que circulem no terreno (seja em território urbano ou rural). Por vezes, os vizinhos, os familiares, e até outras pessoas com contacto com a pessoa ou meros transeuntes não têm conhecimento explícito da eventual situação de acumulação, no entanto, reconhecem que se passa algo fora do comum, pelo que recomendamos que:

- Sejam feitas ações de sensibilização junto das comunidades, para que as pessoas se familiarizem com este problema e para que se sintam capazes de sinalizar precocemente situações de risco;
- Os técnicos/pessoas que visitem/façam vistorias a habitações, por qualquer outra razão, sejam capacitados para identificar e sinalizar precocemente situações de risco.

No sentido de agilizar esta recomendação e capacitar qualquer pessoa para identificar que pode estar perante uma situação de acumulação de animais, propomos a tradução e validação do

instrumento apresentado na Figura 1, do Capítulo 1.1, que aborda as cinco liberdades e a sua relação com a qualidade de vida e com o cuidado prestado a cada animal.

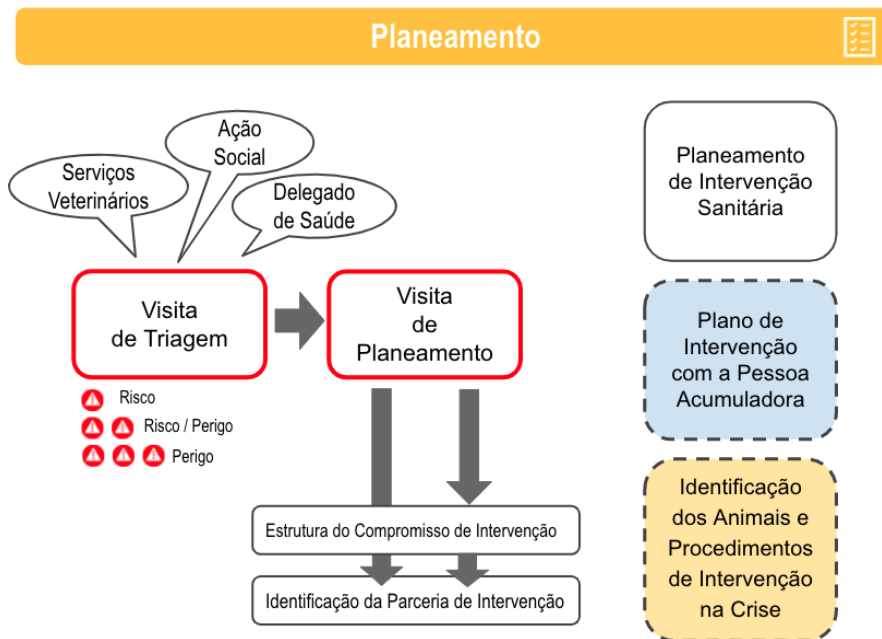
Quando identificadas as situações, recomendamos que seja o Município a recolher a sinalização/denúncia e que coordene a intervenção. Recomendamos que os Municípios tenham autonomia para intervir tendo em conta os seguintes aspetos:

- A relevância do conhecimento acerca de outras circunstâncias ou contextos que possam levar à acumulação de animais (e.g., zonas onde se detete elevado abandono de animais), partilhando a informação e recursos com a Estratégia Nacional para os Animais Errantes;
- A promoção da partilha do conhecimento existente de situações de acumulação com os intervenientes-chave a nível local, para que haja um conhecimento abrangente do fenómeno de base geográfica - propomos a realização de um estudo para a caracterização e sistematização das situações a nível nacional, tendo como referência o estudo feito por Arluke e Frost (2002);
- A importância de conferir recursos de intervenção aos municípios, que assumem a responsabilidade na recolha e sistematização da informação das situações de acumulação, não dispensando o reporte ao ICNF, com a informação essencial que garanta, por um lado a proteção de dados individuais, mas permita a monitorização do fenómeno.

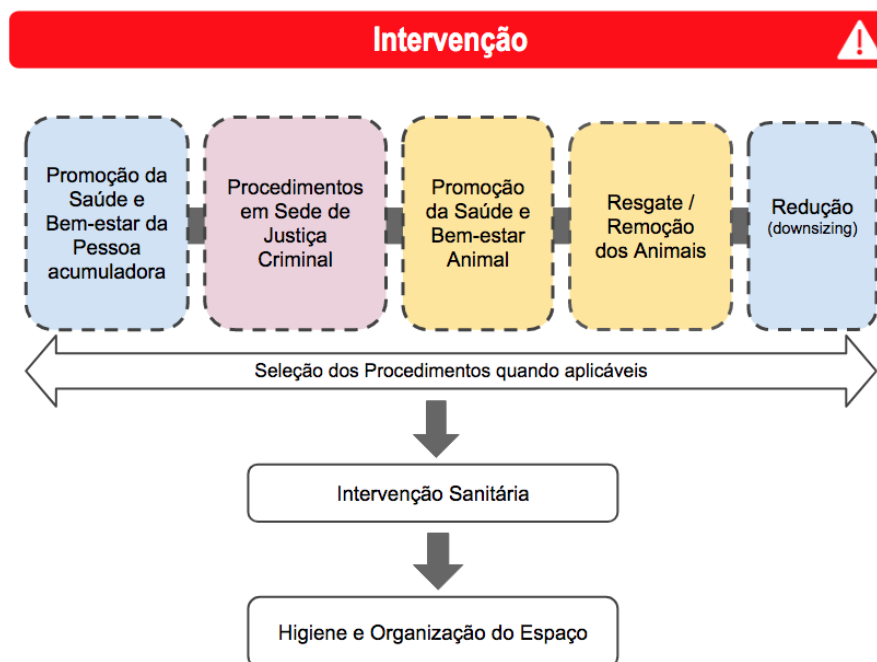
Para as fases de Planeamento (Figura 4) e Intervenção (Figura 5) sugere-se que os Municípios desenvolvam uma rede local de resposta, identificando, mobilizando e responsabilizando os interlocutores das áreas do bem-estar animal, do bem-estar das pessoas, da saúde pública e segurança das populações.

É importante salvaguardar que nem sempre será possível seguir um procedimento único, pelo que aquilo que aqui apresentamos são recomendações gerais que devem ser adaptadas caso a caso, tendo em consideração a severidade do problema.

**Figura 4**  
*Diagrama da Fase de Planeamento*



**Figura 5**  
*Diagrama da Fase de Intervenção*



A partir da literatura consultada constatou-se que é unânime que o bem-estar dos animais em situação de acumulação depende, também, do bem-estar das pessoas acumuladoras. Neste sentido, as recomendações para as fases de Planeamento e Intervenção baseiam-se no pressuposto de que é necessário considerar e envolver a pessoa acumuladora em todo o processo, desde o primeiro contacto. Apesar da problemática da acumulação animal ser

considerada um problema, essencialmente, focado na promoção do bem-estar animal, concluímos que o sucesso da intervenção dependerá da relação estabelecida com a pessoa acumuladora, tanto nos momentos de visita de triagem e/ou visita de planeamento, quanto na definição das estratégias e do plano de intervenção. Assim, deve-se atuar no sentido de:

- Estabelecer uma relação de respeito e honestidade com a pessoa acumuladora através do diálogo, por mais severa/complexa que seja a situação;
- Reconhecer a importância dos animais na vida da pessoa acumuladora;
- Utilizar as competências da pessoa acumuladora (mesmo que de forma limitada) e a sua relação com os animais para ajudar a encontrar soluções, nomeadamente a identificar e a encaminhar cada um dos animais;
- Definir e assinar, em conjunto, um plano de intervenção com metas e objetivos claros que tenham em conta o bem-estar dos animais, das pessoas e das comunidades, mas também que antecipe/previna a reincidência:
  - Contemplando a possibilidade de ficar apenas com um ou com uma parte dos animais;
  - Estabelecendo proximidade e contacto com a pessoa acumuladora, informando-a sobre o que irá acontecer a cada um dos animais, mesmo que isso implique comunicar que serão eutanasiados;
  - Permitindo que a pessoa acumuladora visite os animais recolhidos, minimizando o stress a que os animais estão sujeitos pela mudança de contexto, mas também minimizando o stress da pessoa acumuladora a lidar com a situação.

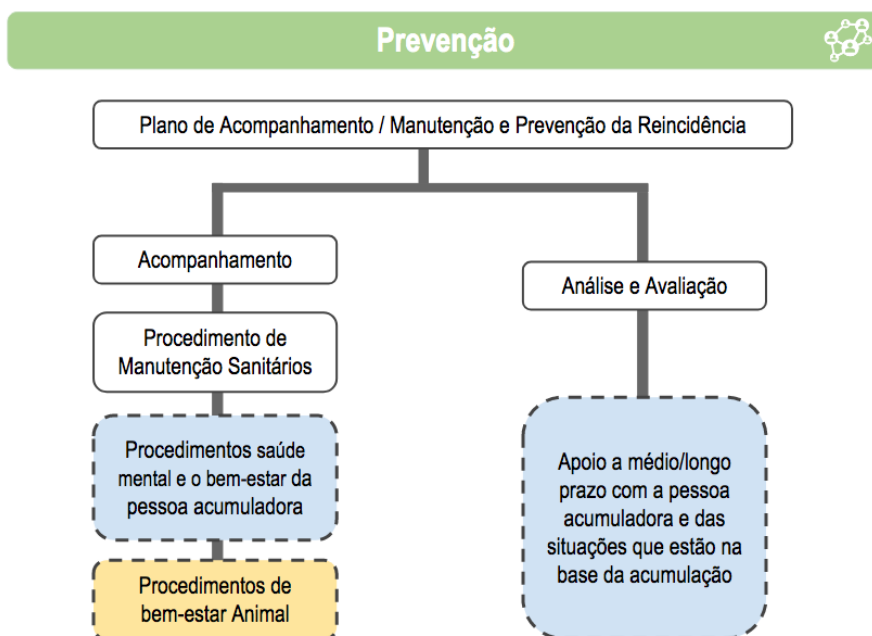
Tem-se como objetivo chegar a uma aliança e cooperação por parte da pessoa acumuladora, que sabemos que pode variar num espectro que poderá ir de reduzida/nenhuma cooperação à máxima/total cooperação. Pretende-se que os profissionais que irão atuar nestas situações considerem que:

- Retirar os animais não é sinónimo de deixar de haver problema, pelo contrário, a probabilidade desta pessoa começar uma nova coleção de animais naquele ou noutro local é muito elevada, colocando em risco outros animais;
- A intervenção poderá variar tendo em conta o nível de colaboração por parte da pessoa acumuladora, quer isto dizer que quando a pessoa se mostrar pouco disponível para colaborar é importante esclarecê-la que por imposição legal uma equipa técnica terá de intervir;

- Deve ser nomeado um técnico de referência para acompanhar a pessoa e todas as entidades envolvidas, acionando os recursos/procedimentos necessários e a oportunidade de um plano de apoio e acompanhamento a médio/longo-prazo.

Na fase de Prevenção (Figura 6) sugerimos que existam planos de Acompanhamento/Manutenção e Prevenção de Reincidência a longo prazo, envolvendo estruturas locais com capacidade de resposta nos diferentes domínios: a) Acompanhamento; b) Procedimentos de Manutenção Sanitários; c) Procedimentos de Saúde Mental e o Bem-estar da Pessoa Acumuladora; e d) Procedimentos de Bem-estar Animal.

**Figura 6**  
*Diagrama da Fase de Prevenção*



A prevenção da reincidência dependerá, em parte, do modo como decorreram as fases anteriores de Planeamento e Intervenção, não obstante de ser feito um plano de acompanhamento/manutenção nas áreas referidas anteriormente, mas também de uma avaliação sistematizada das situações, indicando a necessidade de apoio a médio/longo prazo com a pessoa acumuladora e das causas que estão na base da acumulação.

Numa perspetiva mais abrangente de Prevenção, as recomendações passam pela:

- Sensibilização das comunidades para a prevenção e deteção precoce de situações de acumulação de animais, para que este modelo, praticamente, deixe de ser necessário/utilizado;

- Capacitação das pessoas acumuladoras e das comunidades para que mesmo que ocorram as fases de Detecção e Planeamento (definido em conjunto com a pessoa acumuladora), não seja necessário chegar à fase de Intervenção;
- Sensibilização e capacitação dos profissionais/entidades para lidar com situações de acumulação e para dialogar e estabelecer prioridades em conjunto, antecipadamente.



## 4. Conclusão

Com este guia pretende-se desenvolver um conjunto de linhas orientadoras para a ação, que implicam a capacidade de reunir à escala local e nacional um conjunto de intervenientes que possam desempenhar papéis relevantes na deteção, intervenção e prevenção da acumulação animal. A nível local as várias entidades, incluindo as Organizações Não Governamentais e Movimentos Cívicos, que são também fundamentais para o sucesso desta iniciativa, deverão encontrar um espaço de reflexão conjunta acerca do que tem vindo a ser feito e das experiências positivas, mas também das barreiras, dificuldades e divergências no sentido de criar novas oportunidades para o desenvolvimento de intervenções articuladas.

O que se propõe neste Guia não é inédito, é apenas uma aproximação ao que já tem sido feito noutros países e que se tem mostrado eficaz, pelo que com esta proposta de guia espera-se conseguir uma diminuição efetiva e sustentável do número de situações graves de acumulação e prevenir a reincidência. Mais ainda, através do Modelo Lógico de Intervenção/Prevenção, ao atuar nas fases de Deteção, Planeamento, Intervenção e Prevenção espera-se contribuir para o equilíbrio entre o bem-estar dos animais e o bem-estar das pessoas e das comunidades.

## Referências

- American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (Fifth Edition). American Psychiatric Association.  
<https://doi.org/10.1176/appi.books.9780890425596>
- Arluke, A., & Frost, R. (2002). Health implications of animal hoarding: Hoarding of animals research consortium (HARC). *Health and Social Work, 27*(2), 125–131.
- Arluke, A., Patronek, G., Lockwood, R., & Cardona, A. (2017). Animal Hoarding. Em J. Maher, H. Pierpoint, & P. Beirne (Eds.), *The Palgrave International Handbook of Animal Abuse Studies* (pp. 107–129). Palgrave Macmillan UK. [https://doi.org/10.1057/978-1-137-43183-7\\_6](https://doi.org/10.1057/978-1-137-43183-7_6)
- Farm Animal Welfare Council. (2009). *Farm Animal Welfare in Great Britain: Past, Present and Future*. Farm Animal Welfare Council; London: UK.  
[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/319292/Farm\\_Animal\\_Welfare\\_in\\_Great\\_Britain\\_-\\_Past\\_\\_Present\\_and\\_Future.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/319292/Farm_Animal_Welfare_in_Great_Britain_-_Past__Present_and_Future.pdf)
- Guerra, S., Sousa, L., & Ribeiro, O. (2021). Report practices in the field of animal hoarding: A scoping study of the literature. *Journal of Mental Health, 30*(5), 646–659.  
<https://doi.org/10.1080/09638237.2020.1844872>
- Nadal, Z., Ferrari, M., Lora, J., Revollo, A., Astegiano, S., & Videla, M. D. (2020). Noah's Syndrome: Systematic Review of Animal Hoarding Disorder. *Human-Animal Interaction Bulletin, 10*(1), 23.
- Nathanson, J. N. (2009). Animal Hoarding: Slipping Into the Darkness of Comorbid Animal and Self-Neglect. *Journal of Elder Abuse & Neglect, 21*(4), 307–324.  
<https://doi.org/10.1080/08946560903004839>

- Patronek, G. J. (1999). Hoarding of animals: An under-recognized public health problem in a difficult-to-study population. *Public Health Reports*, 114(1), 81–87.  
<https://doi.org/10.1093/phr/114.1.81>
- Patronek, G. J., Loar, L., & Nathanson, J. N. (2006). *Animal Hoarding: Structuring interdisciplinary responses to help people, animals and communities at risk*. Hoarding of Animals Research Consortium. <https://vet.tufts.edu/wp-content/uploads/AngellReport.pdf>
- Patronek, G. J., & Nathanson, J. N. (2009). A theoretical perspective to inform assessment and treatment strategies for animal hoarders. *Clinical Psychology Review*, 29(3), 274–281.  
<https://doi.org/10.1016/j.cpr.2009.01.006>
- Provedor de Justiça (2014). *Relatório à Assembleia da República – 2013*. Recuperado de [https://www.provedor-jus.pt/documentos/Anexo\\_Relatorio\\_2013.pdf](https://www.provedor-jus.pt/documentos/Anexo_Relatorio_2013.pdf)
- Strong, S., Federico, J., Banks, R., & Williams, C. (2019). A Collaborative Model for Managing Animal Hoarding Cases. *Journal of Applied Animal Welfare Science*, 22(3), 267–278.  
<https://doi.org/10.1080/10888705.2018.1490183>
- Violin, A. (2015). *Rescue Group Best Practices Guide*. The Humane Society of The United States.  
<https://humanepro.org/sites/default/files/documents/RescueGroupBestPracticesGuide.pdf>